



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 26 /2026

Indicamos ao Exmo. Prefeito, Senhor Zenildo **Brandão**, a **criação** da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Jequié, tem como objetivo essencial e primordial a efetivação e garantia do cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência por meio da participação ativa na sociedade, liderando a transformação da realidade atual dessas pessoas para uma realidade de verdadeira inclusão onde as pessoas com mobilidade reduzida também possam se beneficiar com iniciativas tão importantes para nossa cidade.

A secretaria visa se tornar referência na política de inclusão e acessibilidade por meio da formação de agentes transformadores da qualidade de vida das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, ocupando espaços na política e conscientizando a sociedade sobre sua importância. As ações e normas da secretaria estarão pautadas nos valores: respeito, igualdade, cooperação e excelência. Algumas de suas bandeiras de defesa será desde o cumprimento da lei de cotas(8213/91, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básica para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, até a implantação e implementação junto com demais órgãos, secretarias, conveniadas ou parceiras de cursos de capacitação e qualificação para contratação das pessoas com deficiência, também poderá atuar junto a empresas em busca da empregabilidade desses profissionais, incentivando o empreendedorismo junto à comunidade das pessoas com deficiência, orientando e capacitando os mesmos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

através de parcerias como por exemplo o SEBRAE, etc. É de grande importância realizar ações concretas que possibilitem essa tão sonhada inclusão. É preciso conscientizar a sociedade e autoridades acerca de determinadas necessidades para a inclusão plena.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026

**Moana dos Santos
Meira**

Silva:71044833572

Assinado de forma digital
por Moana dos Santos Meira
Silva:71044833572
Dados: 2026.02.13 19:44:24
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>03/2026</u>
Em: <u>26/02/26</u>
<u>Andreale</u>

ATENDA-SE ☒	ARQUIVE-SE ☐
Sala das sessões em <u>24/02/26</u>	
<u>[assinatura]</u>	